

Alberto Simião Gonçalves
Alberto Simião Gonçalves
PRESIDENTE



Daisy Ivan Lima
Daisy Ivan Lima
Primeira Secretária

Estado de Sergipe
Câmara Municipal de Ribeirópolis

PROJETO DE LEI Nº 55 /2023

31 de outubro de 2023.

José Alberto Nascimento
José Alberto Nascimento
Segundo Secretário

Dispõe sobre denominação da Rua
Projetada C no Conjunto Maria Izabel
Nascimento, a qual fica denominada
“Rua José Pina Sobrinho” e dá outras
providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de
Ribeirópolis/Se, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprova
e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “Rua José Pina Sobrinho”, a Rua Projetada
C no Conjunto Maria Izabel.

Art. 2º - Caberá ao Poder Executivo comunicar a todos os órgãos
necessários sobre a denominação.

Art. 3º - Esta Lei entra em Vigor a partir da data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Ribeirópolis, Estado de Sergipe, 31 de outubro de 2023.

Carlos Eduardo Lima de Carvalho
Carlos Eduardo Lima de Carvalho
VEREADOR

Aprovado em 20-11-23